

Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões. 13/09/1991

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1991

**ASSUNTO:**  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030/91.

**INICIATIVA:**  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões 16/09/91  
Rubrica do Presidente

**HISTÓRICO:**  
Abre Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 5.716.465,40, para reforço das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente desta Câmara Municipal.

38/91  
17/09/91

APROVADO PEDIDO DE URGÊNCIA  
POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões 16/09/91  
Rubrica do Presidente

**A U T U A C Ã O**  
Aos treze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 91 a 19 92  
Presidente: Antônio Cezar Ferreira  
Vice-Presidente: Wilson Dillel dos Santos  
1º Secretário: Joacyr Nascimento da Cruz  
2º Secretário: Jandir Sartório

(Rubrica do Presidente)

Sessões 6/1/91

APROVADO PEDIDO DE URGÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
DATA: 13/09/91  
NÚMERO: 1817/91  
DESTINO: Secretaria  
CÓDIGO: LRES-380/01

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 13/09/91	NUMERO 1818/91
DESTINO: Secretaria	CC. CC. ARRE 0100

597-91

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PDS, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

Que seja apreciado em regime de urgência o Projeto de Resolução nº 030/91, de iniciativa da Mesa Diretora.

*[Handwritten signatures and initials]*

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões 16/09/91 AL  
Rubrica do Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões 16/09/91  
Rubrica do Presidente

E. deferimento

Sala de Sessões, 13 de setembro de 1991

ANTÔNIO CEZAR FERREIRA (ZUCA)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/91

01  
/

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 13/09/91	NÚMERO 1817/91
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO: LRES-389/CM

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Art. 30 da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica aberto um crédito suplementar na importância de Cr\$ 5.716.465,40 (cinco milhões, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos), para reforço das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente desta Câmara Municipal a saber:

3.1.1.1.- Pessoal Civil .....	4.716.465,40
3.1.3.2.- Outros Serviços Encargos .....	1.000.000,00
TOTAL .....	5.716.465,40

Art. 2º- O recurso a ser utilizado para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente da anulação total das dotações orçamentárias abaixo descritas, em conformidade com o inciso III, do §1º, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

3.1.1.3.- Obrigações Patronais .....	388.808,00
3.1.3.1.- Rem. Serv. Pessoais .....	441.063,00
3.2.3.1.- Subvenções Sociais .....	62.006,00
4.1.1.0.- Obras e Instalações .....	1.890.270,00
4.1.2.0.- Equip. Mat. Permanente .....	2.934.318,40
TOTAL .....	5.716.465,40

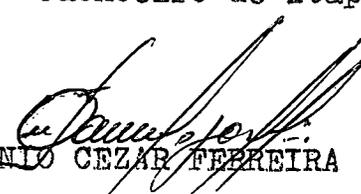
Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na

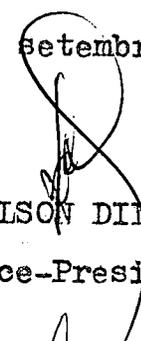


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

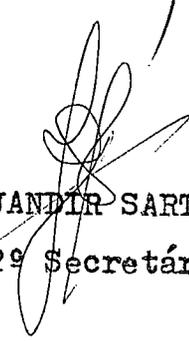
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Setembro de 1991.

  
ANTÔNIO CEZAR FERREIRA (ZUCA)  
Presidente

  
WILSON DILLEM DOS SANTOS  
Vice-Presidente

  
JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ  
1º Secretário

  
JANDIR SARTÓRIO  
2º Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA

O Orçamento da Casa encontra-se com as dotações 3.1.1.1. Pessoal Civil e 3.1.31.2. Outros Serviços e Encargos, com saldo insuficiente para atender às despesas até o final do ano em curso.

Tomamos a iniciativa para dotar a Casa de tais recursos.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres Edis para a sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE Resolução

Nº 030/91

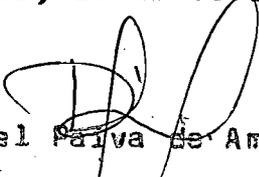
INICIATIVA: Mesa Diretora

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

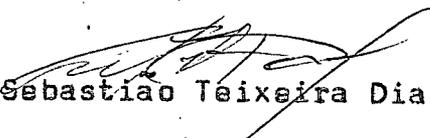
P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, tendo em vista que a mesma atende às exigências do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1991.

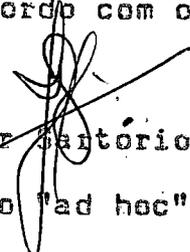
  
Manoel Paiva de Amorim

Relator

  
Sebastião Teixeira Dias

Presidente

De acordo com o parecer

  
Jandir Santório

Membro "ad hoc"

De acordo com o parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Finanças e Orçamento

PROJETO DE Resolução

Nº 030/91

INICIATIVA: Mesa Diretora

RELATOR: Edil Almir Forte dos Santos

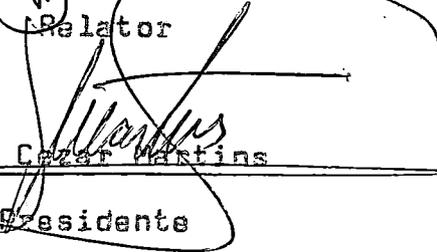
P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação do presente Projeto de Resolução, uma vez que o Orçamento da Câmara Municipal, referente ao Pessoal Civil e Outros Serviços e Encargos, encontra-se com saldo insuficiente para atender às despesas a serem contraídas até o fim do ano em curso.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1991.

  
Almir Forte dos Santos

Relator

  
Paulo César Martins

Presidente

De acordo com o parecer

  
Joacyr Nascimento da Cruz

Membro

De acordo com o parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Fiscalização e Controle Orçamentário

PROJETO DE Resolução No 030/91

INICIATIVA: Mesa Diretora

RELATOR: Edil Almir Forte dos Santos

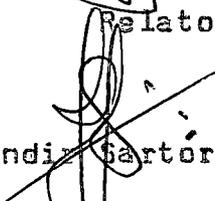
P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, tendo em vista que o recurso a ser utilizado para atender a presente Resolução, é proveniente da anulação total das dotações orçamentárias de nºs: 3.1.1.3(Obrigações Patronais); 3.1.3.1(Rem. Serv. Pessoais); 3.2.3.1(Subvenções Sociais); 4.1.1.0(Obras e Instalações) e 4.1.2.0(Equip. Mat. Permanente), conforme dispõe o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1991.

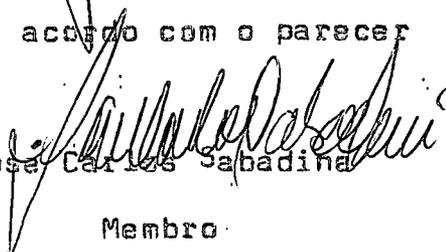
  
Almir Forte dos Santos

Relator

  
Jandir Sartorio

Presidente

De acordo com o parecer

  
Jose Carlos Sabadina

Membro

De acordo com o parecer

	NOME	SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	X	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	AUS	
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
6	JANDIR SARTÓRIO	X	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	X	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	AUS	
11	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
12	LAURINDO SASSO	AUS	
13	LUIZ CARLOS POLONI	X	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	X	
15	PAULO CEZAR MARTINS	X	
16	SALIM RESK CARONI	X	
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	X	
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS		

PROJETO Nº Res. 030/91

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR VOTO ABSTENÇÃO

Sala das Sessões 16/09/91

Revisão: 1988

NOME

SIM

NÃO

	NOME	SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	AUSENTE	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	—	
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
6	JANDIR SARTÓRIO	X	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	X	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	AUSENTE	
11	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
12	LAURINDO SASSO	AUSENTE	
13	LUIZ CARLOS POLONI	X	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	ABSTEVE	
15	PAULO CEZAR MARTINS	X	
16	SALIM RESK CARONI	X	
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	X	
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS	X	

REQUER. PROJETO Nº 597/91

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

APROVADO EM DISCUSSÃO

FOR ANÁLISE

Sala das Sessões 16/09/91

Rubrica do Presidente